
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

Autoriza o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a doar imóvel de sua propriedade à Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Instituto de Terras do Pará -ITERPA, autorizado a doar para a Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, imóvel de sua propriedade, localizado na avenida Almirante Barroso, coletado sob o número 1765, na cidade de Belém, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Belém sob o número 180, às folhas 180 do Livro 2-EE, medindo 22.00 metros de frente e 132.00 metros de fundos, com edificações.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo, objeto da autorização de doação, servirá para abrigar centro de atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas da SETEPS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 29.893, de 26/02/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.